



DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO- PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE KLEYSON RICARDO CASTRO DE SOUZA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO- PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE KLEYSON RICARDO CASTRO DE SOUZA



OFÍCIO CONSAN 003/2024

Jacobina, 16 de janeiro de 2024

ASSUNTO: Publicação de resultado final do PA 005/2023

Diante dos elementos apurados no PA nº 005/2023, Portaria nº 040/2023, cuja finalidade foi investigar a conduta, supostas irregularidades, descumprimentos de funções e carga horária do empregado público KLEYSON RICARDO CASTRO DE SOUZA, matrícula 85, afirmo, por meio deste, que acato as recomendações apresentadas pela Comissão designada.

Entretanto, diante da ausência de justificativa dos fatos apurados e considerando que o Processo Administrativo transcorreu abrindo tempo hábil para defesa escrita e esta não foi apresentada, na qualidade de Presidente do Consórcio Público Interfederativo Saúde da Região da Chapada Norte, em comum acordo com o Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde de Jacobina, concluímos este processo com determinação de exoneração do funcionário do quadro de empregados públicos do Consórcio.

Arnaldo de Oliveira Filho
Presidente

RUA JJ SEABRA, Nº69, 2º ANADAR, ESTAÇÃO.
CEP: 44700-000
E-mail: diretoria.executiva@policlinicajacobina.ba.gov.br



PORTARIA Nº 03 de 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Demissão por justa causa para o Cargo efetivo de Farmacêutico da Policlínica mantido pelo o Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto.

CONSIDERANDO o Termo de Encerramento da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar o qual informa conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, instaurado pela Portaria nº 41/2023, deliberando sobre todos os fatos apurados do Empregado Público **KLEYSON RICARDO CASTRO DE SOUZA**.

CONSIDERANDO o Regimento Interno Art. 37, IV e Parágrafo único, especialmente nos Art. nº 39 do mesmo Regimento, determina que é competência Exclusiva do Presidente do Consórcio a aplicação de pena Disciplinar por justa causa, após a finalização do Processo e apuração dos fatos.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado/demitido, por justa causa, conforme Processo Administrativo Nº 005/2023, o Sr. **KLEYSON RICARDO CASTRO DE SOUZA** inscrita no CPF/MF nº 005.930.425-14, do Cargo Efetivo de **FARMACEUTICO** da Policlínica mantida pelo o Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina – Ba, 18 janeiro de 2024.



Arnaldo de Oliveira Filho

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada
Norte